



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 900, de 20 de agosto de 2020

Dá baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a documentação que integra o processo de baixa dos bens, arquivada no Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, em especial o respectivo laudo técnico, datado de 18 de agosto de 2020, elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 233, de 2 de junho de 2020;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 71/2020, de 18 de agosto de 2020, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam baixados, por terem sido considerados inservíveis e reaproveitados na manutenção de bens ativados do Município, os bens móveis, equipamentos e utensílios constantes no Anexo deste Decreto, pertencentes ao patrimônio público do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos autorizado a dar baixa dos bens de que trata este Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Toledo, relativo ao exercício de 2020.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO – BENS PARA BAIXA	
PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM
0/036396	BALÇÃO
0/036454	MESA DE PROFESSOR COM 2 GAVETAS CADA, NA COR MARFIM
0/036473	ARMÁRIO
0/036474	ARMÁRIO
0/036498	MESA
0/036540	CIRCULADOR
0/036673	ARMÁRIO AÉREO 2 PORTAS 0,90 - 48X1 - BRANCOS, MDF
0/036696	CONJUNTO DE REFEIÇÃO JUVENIL
0/036700	CONJUNTO DE REFEIÇÃO JUVENIL
0/036708	MINI IMPRESSORA
0/036721	CADEIRA
0/036730	CADEIRA
0/036740	CADEIRA
0/036747	CADEIRA
0/036748	CADEIRA
0/036749	CADEIRA
0/036760	CADEIRA
0/036808	AQUECEDOR
0/036855	MESA PARA PROFESSOR 2 GAVETAS
0/036856	MESA PARA PROFESSOR 2 GAVETAS
0/036908	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS
0/036915	FICHÁRIO DE MESA EM AÇO C/ 02 GAVETAS
0/036916	FICHÁRIO DE MESA EM AÇO, C/ 02 GAVETAS
0/036920	MICRO ASPERSOR BOMBA ASPIRAÇÃO NS.
0/036922	DIVÁ TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL
0/036936	ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS
0/036973	CONDICIONADOR DE AR, ACJ, 9.000 BTUS
0/036978	AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS, MARCA MIGRARE
0/037028	CPU
0/037029	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SÉRIE F093980946001431
0/037043	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SÉRIE 01380 - BID/TOO
0/037044	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 - SÉRIE 01430
0/037048	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SÉRIE 00636 - BID/TOO
0/037061	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS SÉRIE 905SPED79964
0/037065	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS - SÉRIE 905SPUU77350 - BID/TOO
0/037068	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS - BID/TOO
0/037079	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS SÉRIE 905SPGS76479 - FMMA/TOO
0/037081	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SÉRIE 00628 - BID/TOO
0/037083	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SÉRIE 01392
0/037093	COMPUTADOR
0/037100	MONITOR, LCD, 17 POL, MARCA LG, MODELO FLATRON L1755S - BID/TOO
0/037102	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS SÉRIE 905SPAET9752
0/037103	MONITOR, LCD, 17 POL, MARCA LG, MODELO FLATRON L1755S - BID/TOO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 2

0/037108	MONITOR, LCD, 17 POL, MARCA LG, MODELO FLATRON L1755S - BID/TOO
0/037118	SWITCH 16 PORTAS
0/037130	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS SÉRIE 905SPTM79937
0/037141	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 - SÉRIE F093980946001386 - BID/TOO
0/037146	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS - SÉRIE 905SPLC80032 - BID/TOO
0/037148	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS - SÉRIE 906SPKNB9117 - BID/TOO
0/037164	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA
0/037171	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA
0/037186	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA
0/037190	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA
0/037208	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA
0/037254	SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO
0/037310	SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO
0/037358	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SÉRIE F0939809460/00615
0/037366	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SÉRIE F0939809460/01375
0/037368	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SÉRIE F0939809460/01394
0/037373	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SÉRIE F0939809460/01405
0/037386	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 15,6 POLEGADAS SÉRIE 906SPBS6416
0/037395	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 15,6 POLEGADAS SÉRIE 905SPAEN8464
0/037402	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 15,6 POLEGADAS SÉRIE 905SPNYN3951
0/037420	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SÉRIE BRG913F6SM
0/037428	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS SÉRIE CNT 8462049
0/037465	MONITOR, LCD, 15 POL, MARCA LG, MODELO W1642ST
0/037467	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 15,6 POLEGADAS SÉRIE 905SPXVN8490
0/037487	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SÉRIE F0939809460/00287
0/037493	CPU
0/037509	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 15,6 POLEGADAS SÉRIE 906SPGSS6447
0/037570	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/037660	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MOD 1005
0/037858	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038017	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038024	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038026	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038028	LONGARINA COM 04 LUGARES NA COR AZUL - BID/TOO
0/038033	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038042	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038049	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038051	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038054	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038057	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038063	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038066	CADEIRA FIXA EM ESPUMA INJETADA TECIDO J SERRANO BORDADO - BID/TOO
0/038134	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
0/038142	BEBEDOURO, INDIVIDUAL, MARCA LIBELL
0/038160	RÁDIO PORTÁTIL
0/038190	BEBEDOURO, INDIVIDUAL, MARCA LATINA
0/038196	RÁDIO
0/038242	VENTILADOR DE PAREDE 60CM
0/038244	VENTILADOR DE PAREDE 60CM
0/038246	APARELHO TV
0/038251	BEBEDOURO, MESA, INDIVIDUAL, MARCA LATINA
0/038252	CADEIRA ESTOFADA FIXA
0/038256	APARELHO DE DVD
0/038262	CADEIRA ESTOFADA FIXA
0/038305	PRATELEIRA DE AÇO
0/038310	PRATELEIRA DE AÇO
0/038335	CADEIRA ESTOFADA
0/038352	ARMÁRIO DE AÇO
0/038355	CADEIRA ESTOFADA
0/038362	CADEIRA ESTOFADA
0/038365	LAVADORA DE ROUPAS, 15 KG, MARCA ELECTROLUX
0/038366	ESTANTE DUPLA FACE
0/038369	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
0/038382	ARMÁRIO EM MDF
0/038407	CADEIRA E CARTEIRA
0/038641	CADEIRA - BID/TOO
0/038650	CADEIRA - BID/TOO
0/038652	CADEIRA - BID/TOO
0/038654	CADEIRA - BID/TOO
0/038715	CADEIRA - BID/TOO
0/038719	CADEIRA - BID/TOO
0/038734	CADEIRA - BID/TOO
0/038749	CADEIRA - BID/TOO
0/038755	CADEIRA - BID/TOO
0/038812	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS
0/038825	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS.
0/038957	MICROCOMPUTADOR TIPO III 2009
0/039012	CADEIRA GIRATÓRIA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 3

0/039030	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60CM
0/039034	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60CM - BID/TOO
0/039041	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60CM - BID/TOO
0/039056	MONITOR LCD 15" SAMSUNG - BID/TOO
0/039061	IMPRESSORA LASER M1522NF - BID/TOO
0/039066	NOBREAK NET 600VA MONOVOLT SMS - BID/TOO
0/039228	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA DE MESA COM BLOCO IMPRESSOR E BOBINA, 12 DÍGITOS,
0/039253	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAP. 10 KG - BID/TOO
0/039264	ESCADA DE FERRO COM DOIS DEGRAUS
0/039317	CONJUNTO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR JUVENIL COM 24 PEÇAS.
0/039342	MESA PARA COMPUTADOR
0/039474	MESA PARA COMPUTADOR
0/039545	CADEIRA FIXA
0/039552	CADEIRA FIXA
0/039716	LONGARINA COM 4 LUGARES MEDIDAS DO ASS REALME ENTO: 43 X 43 CM (L X P) PLÁSTICA,
0/039734	FAX-SIMILE
0/039762	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
0/039815	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR, ESTOFADO EXECUTIVO
0/039818	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR, ESTOFADO EXECUTIVO
0/039819	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR, ESTOFADO EXECUTIVO
0/039852	NOTEBOOK TIPO I/2010
0/039871	CADEIRA, GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, C/ BRAÇOS, COR PRETA
0/039892	CADEIRA FIXA, COM 4 PÉS MODELO DIRETOR COM BRAÇOS ASSENTO
0/039917	CADEIRA - CONJUNTO COM 50 UNIDADES
0/039947	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR ESTOFADO EXECUTIVO ERGONÔMICAS
0/039955	MONITOR LCD 17 POLEGADAS TIPO: TFT
0/039971	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE, 110 VOLTS - COR BRANCA
0/040007	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO DE COR PRETA ASSENTO E ENCOSTO
0/040025	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO DE COR PRETA ASSENTO E ENCOSTO
0/040030	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO DE COR PRETA ASSENTO E ENCOSTO
0/040040	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO DE COR PRETA ASSENTO E ENCOSTO
0/040054	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO DE COR PRETA ASSENTO E ENCOSTO
0/040101	EXAUSTOR MONOFÁSICO DE 30 CM, COM CHAVE REVERSÃO, DE 110 VOLTS - PARA COZINHA
0/040124	APARELHO DVD - DESIGN SLIM, SAÍDA HDMI, REPRODUZA ARQUIVOS DIVX
0/040127	CADEIRA FIXA, DE MADEIRA MACIÇA, ASSENTO E ENCOSTO TRANÇADO COM FIO SINTÉTICO
0/040148	ARMÁRIO AÉREO EM MDF, L=1,00 X A=0,60 X P=0,25M, 15MM DE ESPESSURA,
0/040175	CADEIRA DE RODAS COM PNEUS MACIÇO
0/040210	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS
0/040221	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO CONJUGADO PARA ADULTOS E CRIANÇAS
0/040328	LONGARINA COM 4 LUGARES
0/040451	VENTILADOR DE PAREDE
0/040493	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
0/040494	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
0/040496	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
0/040497	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
0/040498	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
0/040499	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
0/040500	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
0/040537	CADEIRA FIXAS C/ ESPUMA INJETADA COR AZUL - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040552	RÁDIO TOCA CD, DVD, USB, MARCA STAR MOD. 2500 WATS - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040581	VENTILADOR 30CM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040587	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040588	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040589	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040590	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040591	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040592	SECADORA DE ROUPAS, COM TAMPO, TABELA DE PROGRAMAÇÃO
0/040598	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
0/040610	TELEVISOR, 29 POL - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040612	BEBEDOURO, CONJUGADO, MARCA ACQUA GELATA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040614	BEBEDOURO, MESA, INDIVIDUAL, MARCA MASTER FRIO - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040643	MAQUINA DIGITAL SONY - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040667	ESCRIVANINHAS COM GAVETAS E CHAVES EM MDF - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040686	FORNO, MICROONDAS, 21 LITROS, MARCA BRASTEMP - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040694	MIMEÓGRAFO ESCOLAR - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040766	ARMÁRIOS DE METAL COM 2 PORTAS - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040774	ARMÁRIOS DE METAL COM 2 PORTAS - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040775	ARMÁRIOS DE METAL COM 2 PORTAS - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040843	RÁDIO PORTÁTIL AM/FM COM LEITOR PARA CD, MP3 E USB - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040849	RÁDIO PORTÁTIL AM/FM COM LEITOR PARA CD, MP3 E USB - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040851	BATEDEIRA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040992	APARELHO DE FAX COM SECRETÁRIA ELETRÔNICA
0/040993	FICHÁRIO DE MESA EM AÇO, 2 GAVETAS GAVETAS
0/041030	FORNO COMBINADO ELÉTRICO, CAPACIDADE PARA 40 RECIPIENTES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 4

0/041045	MONITOR HP 20-INCH LCD
0/041095	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
0/041096	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
0/041110	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
0/041111	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
0/041113	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
0/041116	COMPUTADOR, MARCA HP, MODELO 6005 PRO
0/041118	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
0/041131	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
0/041143	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
0/041144	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
0/041293	VIOLINO 3 X 4
0/041294	VIOLINO 3 X 4
0/041295	VIOLINO 4/4
0/041297	VIOLONCELO 4/4
0/041328	CARRINHO PARA BEBÊ
0/041335	VENTILADOR DE TETO, 3 PÁS, TODO EM AÇO
0/041339	VENTILADOR DE TETO, 3 PÁS, TODO EM AÇO
0/041349	VENTILADOR DE TETO, 3 PÁS, TODO EM AÇO
0/041563	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CONSUL CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 10 KG
0/041570	LAVADORA DE ROUPAS, 10 KG, COR BRANCA, MARCA CONSUL
0/041710	TELEVISOR 20 POLEGADAS - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041715	LAVADORA DE ROUPAS, 12 KG, MARCA ELECTROLUX - PDDE
0/041748	RÁDIO MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041754	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, BANDEJA INJETADA
0/041757	TRITURADOR PARA MEDICAMENTOS, SÓLIDOS E LÍQUIDOS, 220 VOLTS
0/041841	APARELHO DE MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041875	CADEIRA A124 DIGITADOR ESTOFADO PRETA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041896	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2010
0/041897	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2010
0/041899	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2010
0/041903	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2010
0/041908	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA
0/041924	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA
0/041945	ESCADA EM FERRO COM DOIS DEGRAUS
0/041949	ESCADA EM FERRO COM DOIS DEGRAUS
0/041953	ESCADA EM FERRO COM DOIS DEGRAUS
0/041955	MACA SIMPLES TUBULAR
0/041971	MACA SIMPLES TUBULAR
0/041978	VENTILADOR DE MESA, 3 VELOCIDADES, 110V, 40CM
0/042191	ARMÁRIO EM MDF NA COR OVO
0/042302	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM MODERNO ENCOSTO DE BRAÇO
0/042484	CENTRAL TELEFÔNICA PABX
0/042510	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 200 LTS - COR:BRANCA, OC - 2010
0/042522	MESA PARA COMPUTADOR
0/042568	VENTILADOR DE COLUNA, 3 VELOCIDADES, BIVOLT
0/042600	CADEIRA EMPILHÁVEL, ESTRUTURA FIXA 04 PÉS
0/042647	PRENSA - FUNTEC
0/042834	CADEIRA EMPILHÁVEL, ESTRUTURA FIXA 04 PÉS
0/042961	BANCOS COM 3 LUGARES COR PRETA MOD. BP 03 - TRT/2010
0/042969	MESA 1,50 CEREJEIRA - TRT/2010
0/042989	MESA EM L, COM TAMPO 1,60X1,60 REVESTIDA EM LÂMINA DE CEREJEIRA - TRT/2010
0/043064	APARELHO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, FREQUÊNCIA 30.000 HZ
0/043071	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPA
0/043105	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS: CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO DE 1280 X 720 P
0/043118	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010. - HP
0/043141	ESTABILIZADOR COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO - NHS
0/043143	ESTABILIZADOR COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO - NHS
0/043147	ESTABILIZADOR COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO - NHS
0/043152	ESTABILIZADOR COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO - NHS
0/043153	ESTABILIZADOR COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO - NHS
0/043197	AR CONDICIONADO, SPLIT, 36.000 BTUS, MARCA CARRIER
0/043215	ROUPEIRO EM AÇO INOX AISI 304, SILMAX, COM 8 PORTAS, PÉS DE TUBO Ø 1 1/2" SAPATA
0/043266	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE
0/043320	CADEIRA GIRATÓRIA SEM DESCANÇO DE BRAÇO
0/043341	CADEIRA GIRATÓRIA SEM DESCANÇO DE BRAÇO
0/043349	SWITCH 24 PORTAS TIPO I / 2010. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NO MÍNIMO 24 PORTAS, MESA PARA PROFESSOR, MEDINDO: C=100 X L=60 X A=75CM, COM 2 GAVETAS
0/043395	ESCRIMÓVEIS
0/043397	MESA PARA PROFESSOR, MEDINDO: C=100 X L=60 X A=75CM, COM 2 GAVETAS
0/043552	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL 1020 (UM CONJUNTO C/ 30 UN ) - LI
0/043623	CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL E CADEIRA - LINPLAST - 20 CADEIRAS
0/043687	MONITOR LCD 17 POLEGADAS TIPO I / 2009 ACER
0/043721	BEBEDOURO, COLUNA, CONJUGADO, COR BRANCO, MARCA, ACQUA GELATTA - OC - 2010



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 5

0/043952	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO CONJUGADO PARA ADULTOS E CRIANÇAS
0/043953	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO CONJUGADO PARA ADULTOS E CRIANÇAS
0/044157	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO, TAMPO 25MM COM CHAVE - FMMA/TOO
0/044159	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA COM BRAÇO 09 POSIÇÕES DE REGULAGEM
0/044236	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO TIPO GAVETA, FRONTAL - 110 VOLTS - AURORA
0/044239	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR
0/044368	AUTO CLAVE HORIZONTAL 21 LITROS CONTROLE DIGITAL INTERNO OC - 2010
0/044388	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010 OC - 2010
0/044389	MONITOR OC - 2010
0/044396	MICRO SYSTEM COM CD MP3 AM/FM STÉREO, CD HORIZONTAL, FUNÇÃO REPETE PROGRAMAÇÃO
0/044399	MICRO SYSTEM COM CD MP3 AM/FM STÉREO, CD HORIZONTAL, FUNÇÃO REPETE PROGRAMAÇÃO
0/044530	ARMÁRIO AÉREO EM MDF, L=1,00 X A=0,60 X P=0,25M OC - 2010
0/044556	TELEVISOR 29", COLORIDO, COM CONTROLE REMOTO. OC - 2010
0/044569	MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE
0/044722	FOGÃO A GÁS, COR BRANCA, 4 BOCAS, ACENDEDOR AUTOMÁTICO
0/044732	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, COMPRIMENTO DA ONDA DE NO MÍNIMO 600MW
0/044744	ESCADA EM FERRO COM DOIS DEGRAUS - MEDIDAS 52 X 54 X 32CM - COR BRANCA
0/044746	ESCADA EM FERRO COM DOIS DEGRAUS - MEDIDAS 52 X 54 X 32CM - COR BRANCA
0/044877	CADEIRA EMPILHÁVEL, ESTRUTURA FIXA 04 PÉS CONFECCIONADA EM TUBO
0/044938	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
0/044950	TELEFONE SEM FIO, ADAPTADOR BIVOLT 110/220
0/044951	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE DE 60CM, DIÂMETRO 600MM. MOTOR 1/5 HP-VAZÃO MÍN
0/045001	CILINDRO CI 39 - MB BRAESI - BPH/2011
0/045019	CARRO BERÇO-PASSEIO (2 EM 1) IDEAL PAR A BEBÊS DE ATÉ 17 KG
0/045022	CARRO BERÇO-PASSEIO (2 EM 1) IDEAL PARA BEBÊS DE ATÉ 17 KG
0/045046	BATEDEIRA 3 VELOCIDADES, COM FUNÇÃO "PULSAR", VOLTAGEM 110V
0/045047	BATEDEIRA 3 VELOCIDADES, COM FUNÇÃO "PULSAR", VOLTAGEM 110V
0/045142	ESTANTE DE AÇO COM 08 PRATELEIRAS
0/045162	SOFÁ DOIS LUGARES EM TECIDO NA COR AZUL - BPH/2011
0/045247	ARMÁRIO EM MDF COM 2 PORTAS, BAIXO, NA COR MARFIM
0/045260	VENTILADOR DE MESA, 3 VELOCIDADES, 110 V, 40CM, SILENCIOSO
0/045283	POLTRONA PRESIDENTE, GIRATÓRIA COM BRAÇO TOK CHAIR
0/045363	APARELHO TELEFÔNICO COM BASE RECEPTORA, MARCA INTELBRAS
0/045438	PRATELEIRAS COM DUAS TABUAS - VOADORAS EM MADEIRA NA COR BRANCA, SEM PÉS
0/045500	LIQUIDIFICADOR COM TRAVA NA BASE, COPO SEM BORRACHA, FUNÇÃO AUTOCLEAN, 3 VELOCIDADES
0/045502	SECADORA DE ROUPAS, 10 KG, MARCA BRASTEMP
0/045505	FREEZER HORIZONTAL, 390 LITROS, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX
0/045527	BALCÃO EM MDF, C=2,00 X L=0,56 X A=0,90M, COM 08 GAVETAS COM CORREDIÇAS.
0/045578	CADEIRA FIXA, ESTOFADA COR PRETA EM COURVIN, ASSENTO DE 5CM, COM 04PÉS
0/045592	MESA PARA REFEITÓRIO MEDINDO 2,75X 0,80M COM ALTURA DE 0,60M
0/045605	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO, LÂMINA, EIXO, PORCAS E MANCAL
0/045613	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
0/045656	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 50MM REVESTIDO
0/045670	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR, POLTRONAS PARA ESTOFADO EXECUTIVO, ERGONÔMICA
0/045681	MESA PARA REFEITÓRIO MEDINDO 2,75X 0,80M COM ALTURA DE 0,60M
0/045682	MESA PARA REFEITÓRIO MEDINDO 2,75X 0,80M COM ALTURA DE 0,60M
0/045695	BANCO EM MADEIRA MACIÇA, COM PERNAS EM MADEIRA DE PINHEIRO
0/045696	BANCO EM MADEIRA MACIÇA, COM PERNAS EM MADEIRA DE PINHEIRO
0/045799	BEBEDOURO DE MESA, RESERVATÓRIO DE 3 LITROS, GALÕES ATÉ 20LITROS, TEMPERATURA
0/045863	MICROCOMPUTADOR TIPO V/2011
0/045921	MESA COM 4 CADEIRAS, EM PLÁSTICO - VERMELHO
0/046021	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2011 - CPU
0/046031	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2011 - CPU
0/046050	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2010
0/046051	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2010
0/046060	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2010
0/046070	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2010
0/046157	LONGARINA COM 4 LUGARES MEDIDAS DO ASSENTO: 43 X 43 CM (L X P) PLÁSTICA
0/046190	AUTOCLAVE, CAPACIDADE MÍNIMA 40 LITROS
0/046366	CADEIRA FIXA 4 PÉS MODELO SECRETÁRIA, MARCA PERFLEX - PROTEJO 750964/2010
0/046453	CADEIRA FIXA 4 PÉS MODELO SECRETÁRIA, MARCA PERFLEX - PROTEJO 750964/2010
0/046537	TELEFONE SEM FIO, ADAPTADOR BIVOLT 110/220
0/046816	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE, EXECUTIVA, COM ESTRUTURA EM AÇO, RODÍZIOS
0/046827	VENTILADOR DE COLUNA, 3 VELOCIDADES, BIVOLT
0/046845	BEBEDOURO DE MESA, RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 1,5 LITROS OC - 2010
0/046897	MESA COM 04 CADEIRAS (CONJUNTO), PVC, COR VERDE
0/046908	CARTEIRA ESCOLAR ADAPTADA
0/048106	CARRINHO PARA BEBÊ, COM CABO REVERSÍVEL - OC - 2010
0/048128	MESA COM 4 CADEIRAS, MESA 1,20 COMPRIMENTO X 90CM LARGURA OC - 2010





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 6

0/048130	MESA COM 4 CADEIRAS, MESA 1,20 COMPRIMENTO X 90CM LARGURA OC - 2010
0/048134	MESA COM 4 CADEIRAS, MESA 1,20 COMPRIMENTO X 90CM LARGURA OC - 2010
0/048137	MESA COM 4 CADEIRAS, MESA 1,20 COMPRIMENTO X 90CM LARGURA OC - 2010
0/048181	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TIPO I / 2010 - MDS 744776/10
0/048217	FICHÁRIO DE MESA EM AÇO, 2 GAVETAS (DUPLO) MEDIDAS 21 X 54 X 40CM
0/048304	FICHÁRIO DE MESA EM AÇO, 2 GAVETAS (DUPLO) MEDIDAS 21 X 54 X 40CM
0/048388	LEITOR BIOMÉTRICO, ÓPTICO, TIPO II, MARCA NITGEN #124 FI
0/048463	BEBEDOURO, INDIVIDUAL, MARCA IBBL - PDDE/2011 - ACESSIBILIDADE
0/048622	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, MARCA LIBELL - OC/2012
0/048630	VENTILADOR DE TETO, 3 PÁS, TODO EM AÇO, MARCA VENTIDELTA - OC/2012
0/048657	CADEIRA GIRATÓRIA COM CONCHA DUPLA, MARCA TOPLINE - OC/2012
0/048681	CADEIRA FIXA, ESTOFADA COR PRETA EM COURVIN, MARCA TOPLINE - OC/2012
0/048754	FORNO ELÉTRICO, 44 LITROS, MARCA FISCHER, MODELO STAR - OC/2012
0/048768	BOMBA D'ÁGUA, MARCA KOMECO, MODELO 820T - OC/2012
0/049065	CADEIRA EMPILHÁVEL, PLÁSTICA, MARCA PISANI - OC/2012
0/049330	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ, MARCA GALZERANO - OC/2012
0/049331	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ, MARCA GALZERANO - OC/2012
0/049478	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, MARCA SIEMENS, MODELO GIGASET DA100 - GRAFITE
0/049480	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, MARCA SIEMENS, MODELO GIGASET DA100 - GRAFITE
0/049513	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE DE 10KG, MARCA MUELLER
0/049823	GUILHOTINA DE CORTE COM CAPACIDADE PARA 05 FOLHAS, MARCA MENINO
0/049827	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR, MARCA LG POLTRONAS
0/049828	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR, MARCA LG POLTRONAS
0/049869	AR CONDICIONADO, SPLIT, 7.000 BTUS, MARCA KOMECO
0/049911	APARELHO DE DVD, MARCA PHILIPS - OC/2012
0/049915	APARELHO DE DVD, MARCA PHILIPS - OC/2012
0/049993	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MODELO LG POLTRONAS
0/050001	ESTANTE DE AÇO COM MONTAGEM, COMPOSTA DE 06 PRATELEIRAS, MARCA LUNASA
0/050007	ESTANTE DE AÇO COM MONTAGEM, COMPOSTA DE 06 PRATELEIRAS, MARCA LUNASA
0/050025	MICROCOMPUTADOR TIPO III/ 2012, MARCA MI - CPU - MJ 763028/2011
0/050027	MICROCOMPUTADOR TIPO III/ 2012, MARCA MI - CPU - MJ 763028/2011
0/050203	MICROCOMPUTADOR TIPO XI/ 2011, MARCA MI - MONITOR - OC/2012
0/050206	MICROCOMPUTADOR TIPO XI/ 2011, MARCA MI - CPU - OC/2012
0/050209	MICROCOMPUTADOR TIPO XI/ 2011, MARCA MI - CPU
0/050213	MICROCOMPUTADOR TIPO XI/ 2011, MARCA MI - MONITOR
0/050230	POLTRONA, MODELO PRESIDENTE EXTRA COM BRAÇOS, MARCA TOP LINE
0/050231	POLTRONA, MODELO PRESIDENTE EXTRA COM BRAÇOS, MARCA TOP LINE
0/050334	CADEIRA FIXA, ESTOFADA COR PRETA, MARCA LG POLTRONAS
0/050335	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA BURIGOTTO
0/050338	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA BURIGOTTO
0/050343	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA BURIGOTTO
0/050346	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA GALZERANO
0/050348	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA GALZERANO
0/050349	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA GALZERANO
0/050350	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA GALZERANO
0/050354	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA GALZERANO
0/050355	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA GALZERANO
0/050356	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA GALZERANO
0/050361	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA GALZERANO
0/050414	MICROCOMPUTADOR TIPO IV/2012, MARCA ROMAZE R1 - CPU
0/050429	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA HECULES DIAMAN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/050430	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA HECULES DIAMAN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/050436	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA HECULES DIAMAN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/050450	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA HECULES DIAMAN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/050464	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA BURIGOTTO
0/050484	NEGATOSCÓPIO PARA RAIOS X - 1 CORPO, MARCA METALIC
0/050630	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA, MARCA LG POLTRONAS - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
0/050640	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA, MARCA LG POLTRONAS - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
0/050644	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA, MARCA LG POLTRONAS - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
0/050734	TELEVISOR LCD 42", TELA WIDE SCREEN, MARCA LG - OC/2012
0/050782	CADEIRA GIRATÓRIA, LARGURA DE 53CM, MARCA TOPLINE
0/050807	CADEIRA ESCOLAR - CJ COM 15 UN, MARCA MACMOBIL - OC/2012
0/050808	CADEIRA ESCOLAR - CJ COM 15 UN, MARCA MACMOBIL - OC/2012
0/050817	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA TOPLINE
0/050818	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA TOPLINE
0/050820	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA TOPLINE
0/050821	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA TOPLINE
0/050822	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA TOPLINE
0/050823	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA TOPLINE
0/050827	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA TOPLINE
0/050868	UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MARCA ECAANPI
0/050899	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA HECULES DIAMAN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/050904	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, 4 PÉS, MARCA LG POLTRONAS - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
0/050919	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, 4 PÉS, MARCA LG POLTRONAS - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
0/051081	MICROFONE SEM FIO AURICULAR, SISTEMA, MARCA KARSECT - BRINCA TOLEDO
0/051086	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, MARCA CADENCE - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/051087	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, MARCA CADENCE - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/051088	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, MARCA CADENCE - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 7

0/051241	AR CONDICIONADO, SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA RHEEM - CONV 412/2011/SEEDS
0/051283	MICROFONE SEM FIO DE MÃO SISTEMA UHF, MARCA SMART - OC/2012
0/051284	MICROFONE SEM FIO DE MÃO SISTEMA UHF, MARCA SMART - OC/2012
0/051317	ARMÁRIO, C=90 X P=45 X A=160CM, MARCA LUNASA - MDS/PBF/TOO
0/051506	CADEIRA, MARCA TOPLINE - IED/SUAS/2012/MDS
0/051612	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE, MODELO TWI
0/051615	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE, MODELO TWI
0/051617	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE, MODELO TWI
0/051644	ESTANTE SIMPLES 05 PRATELEIRAS, MARCA LUNASA - TC 0363463-66/2011
0/051801	CENTRIFUGA DE ROUPAS, CAPACIDADE 10KG, MARCA WANKE - CONV 412/2011/SEEDS
0/051829	QUADRO BRANCO (LOUSA), MARCA CORTIARTE
0/051949	CONJUNTO CIRCULAR COLORIDO INFANTIL COM 6 CADEIRAS E CARTEIRAS, MARCA LINPLAST
0/051993	LAVADORA DE ROUPAS, MARCA ELECTROLUX - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/051994	LAVADORA DE ROUPAS, MARCA ELECTROLUX - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/052002	CONJUNTO CIRCULAR COLORIDO INFANTIL COM 6 CADEIRAS E CARTEIRAS, MARCA LINPLAST
0/052003	CONJUNTO CIRCULAR COLORIDO INFANTIL COM 6 CADEIRAS E CARTEIRAS, MARCA LINPLAST
0/052082	COMPUTADOR TIPO VII / 2012 - CPU, MARCA KMEX, MODELO CM-3C22 - IED/SUAS/2012/MDS
0/052097	BATEDeira SISTEMA PLANETÁRIA, MARCA ARNO - CONV 413/2011/SEEDS
0/052215	RÁDIO MICRO SYSTEM, MARCA NKS - OC/2012
0/052280	RETROPROJETOR SEMI PORTÁTIL, 2500 ANSI LUMIENS - PDDE/2012
0/052309	MICROCOMPUTADOR - CPU - PDDE/2012
0/052328	APARELHO DE SOM PORTÁTIL MICROSYSTEM - PDDE/2012
0/052343	AQUECEDOR, GAS, 7,5 LITROS, MARCA LORENZETTI - PDDE/2012
0/052409	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, MARCA ELECTROLUX - CONV 412/2011/SEEDS
0/052416	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO, MARCA SIEMENS, MODELO GIGASET DA100
0/052496	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO, MARCA FAMASTIL - CONV 412/2011/SEEDS
0/052583	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE PARA 15 KG, MARCA ELECTROLUX - CONV 412/2011/SEED
0/052801	BERÇO, EM MADEIRA MDF, MARCA HENN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/052805	BERÇO, EM MADEIRA MDF, MARCA HENN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/052806	BERÇO, EM MADEIRA MDF, MARCA HENN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/052826	MONITOR LED 18,5" - PDDE/2012
0/052876	RÁDIO MICRO SYSTEM, MARCA NKS - OC/2012
0/052878	RÁDIO MICRO SYSTEM, MARCA NKS - OC/2012
0/052880	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO, MARCA UNIVERSAL OFFICE - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/052883	TELEVISOR LED DE 42", MARCA LG - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/052885	LIQUIDIFICADOR, POTÊNCIA 600 WATTS, MARCA WALITA - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/052981	RACK PARA TV, MARCA ARTELY
0/053006	GUARDA-ROUPA CASAL EM MDF, MARCA ESCRIMÓVEIS - CONV 413/2011/SEEDS
0/053011	VENTILADOR, MARCA VENTIDELTA
0/053012	VENTILADOR, MARCA VENTIDELTA
0/053013	VENTILADOR, MARCA VENTIDELTA
0/053101	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE
0/053119	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, MARCA CONSUL
0/053121	LIQUIDIFICADOR, MARCA WALITA
0/053139	ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS, 1,98X0,90X0,40M, MARCA LUNASA-FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/053149	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, MARCA LG POLTRONAS - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/053276	BERÇO DE MADEIRA MACIÇA, MEDIDAS:1,20M X 60CM, MARCA HENN
0/053277	BERÇO DE MADEIRA MACIÇA, MEDIDAS:1,20M X 60CM, MARCA HENN
0/053279	BERÇO DE MADEIRA MACIÇA, MEDIDAS:1,20M X 60CM, MARCA HENN
0/053387	LIQUIDIFICADOR, MARCA ARNO - SEI/FNDE
0/053389	LIQUIDIFICADOR, MARCA ARNO - SEI/FNDE
0/053390	LIQUIDIFICADOR, MARCA ARNO - SEI/FNDE
0/053465	FREEZER, HORIZONTAL, 2 PORTAS, 500 LITROS, COR BRANCA MARCA CONSUL - SEI/FNDE
0/053484	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA WS - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/053596	QUADRO BRANCO (LOUSA) MEDINDO 1,50M X 1,20M (CXL), MARCA WMILL - FUNDEB
0/054180	ESPRESSO DE FRUTAS SEMI INDUSTRIAL DE INOX, MARCA ARGE - FNDE/JD PANORAMA/2013
0/054619	MONITOR, LCD, 20 POL, MARCA LG
0/054704	BEBEDOURO, INDIVIDUAL, MARCA PHILCO, MODELO PHB20L2 - PDDE/2013
0/054852	CARROSEL COM OITO LUGARES EM FERRO GALVANIZADO - PDDE/2013
0/054918	INTERFONE COM FECHO ELETRÔNICO COM FIAÇÃO E INSTALAÇÃO - PDDE/2013
0/054919	ARMÁRIO DE AÇO, COR CINZA, MEDIDAS 1,70 X 0,75 X 0,32 - PDDE/2013
0/054922	APARELHO DE DVD, MARCA BRITANIA - PDDE/2013
0/055164	MONITOR, LCD, 17 POL, MARCA AOC
0/055602	LAVADORA DE ROUPAS, COR BRANCA, 15 KG, MARCA ELECTROLUX - OC/2013
0/055604	SECADORA DE ROUPAS, 10 KG, MARCA ELECTROLUX - OC/2013
0/055690	LAVADORA DE ROUPAS, 8 KG, COR BRANCA, MARCA BRASTEMP, MODELO BWL09 - FUNDEB
0/055863	FORNO MICROONDAS, 30 LITROS, COR BRANCA, MARCA LG - OC/2013
0/055919	REFRIGERADOR, 2 PORTAS, 458 LITROS, COR BRANCA, MARCA CONTINENTAL - OC/2013
0/055939	TELEFONE SEM FIO, MARCA INTELBRAS - OC/2013



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 8

0/055940	TELEFONE SEM FIO, MARCA INTELBRAS - OC/2013
0/056011	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, MARCA DEEP CLEAN - OC/2013
0/056123	MESA TRAPEZOIDAL INDIVIDUAL, MARCA REIFLEX - CJ C/24 UN - FNDE/JD PANORAMA/2013
0/056511	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, MARCA LIBELL - OC/2013
0/057485	MOBILIÁRIO EM CHAPA DE MDP, MARCA AIRES ROCHA
0/057667	OSMOSE REVERSA, MARCA GEHAKA
53594	QUADRO BRANCO (LOUSA) MEDINDO 1,50M X 1,20M (CXL), MARCA WMILL
53611	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53645	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53649	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53659	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53667	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53672	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53675	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53679	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53681	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53687	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53691	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53692	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53694	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53695	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53697	LAVADORA DE ROUPAS, 15 KG, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
53698	LAVADORA DE ROUPAS, 15 KG, MARCA ELECTROLUX - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
53699	LAVADORA DE ROUPAS, 15 KG, MARCA ELECTROLUX - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
53700	LAVADORA DE ROUPAS, 15 KG, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
53703	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53712	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53714	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53730	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53732	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53736	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53738	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53740	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53744	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53752	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53760	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53761	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53762	MESA 1.60 X 0,70 X 0,75M, MARCA REALME - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
53821	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE
53839	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53842	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53956	MONITOR, LCD, 20 POL, MARCA LG
54029	MICROCOMPUTADOR, MARCA LENOVO, MODELO THINK - FUNDEB
54178	BEBEDOURO ELÉTRICO, MARCA LIBELL - FNDE/JD PANORAMA/2013
54189	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ, MARCA GALZERANO - FNDE/JD PANORAMA/2013
54190	APARELHO DE DVD, MARCA PHILCO - FNDE/JD PANORAMA/2013
54191	APARELHO DE DVD, MARCA PHILCO - FNDE/JD PANORAMA/2013
54208	CADEIRA FIXA, MARCA TOPLINE
54269	BEBEDOURO, INDIVIDUAL, MARCA LATINA, MODELO AQUATRONIC - PDDE/2013
54362	MICROCOMPUTADOR, ALL-IN-ONE, MARCA LENOVO, MODELO THINK
54364	MICROCOMPUTADOR, ALL-IN-ONE, MARCA LENOVO, MODELO THINK
54373	MICROCOMPUTADOR, ALL-IN-ONE, MARCA LENOVO, MODELO THINK - FUNDEB
54426	MONITOR, LCD, 15,6 POL, MARCA ACER, MODELO P166HQL - PDDE/2013
54479	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, MARCA POLTRONAS LG - FNDE/JD PANORAMA/2013
54482	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, MARCA POLTRONAS LG - FNDE/JD PANORAMA/2013
54493	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, MARCA POLTRONAS LG - FNDE/JD PANORAMA/2013
54509	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTIDELTA - FNDE/JD PANORAMA/2013
54510	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTIDELTA - FNDE/JD PANORAMA/2013
54556	ESTANTE DE AÇO 1,98X0,92X0,42 COM 6 PRATOS - PDDE/2013
54578	COMPUTADOR, ALL-IN-ONE, MARCA LENOVO, MODELO THINK
54611	MONITOR, LCD, 20 POL, MARCA LG
54644	RÁDIO COM CD, MARCA MEGASTAR, MODELO DV27 - PDDE/2013
54645	RÁDIO COM CD, MARCA MEGASTAR, MODELO DV27 - PDDE/2013
54695	VENTILADOR DE PAREDE COM HÉLICE, 60 CM, MARCA VENTISOL - PDDE/2013
54698	VENTILADOR DE PAREDE COM HÉLICE, 60 CM, MARCA VENTISOL - PDDE/2013
54806	FOGÃO DE 04 BOCAS, MARCA CONTINENTAL, MODELO AFFETTO
54854	APARELHO DE DVD, MARCA PHILIPS, MODELO 2000 SÉRIES (BDP2100) - PDDE/2013
54954	RÁDIO, MP3/USB/AUX, MARCA PHILCO, MODELO PH229 - PDDE/2013
54967	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTIDELTA - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
55066	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MARCA LG POLTRONAS
55088	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTIDELTA - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
55089	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTIDELTA - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
55130	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA TUTTI BABY
55138	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA TUTTI BABY
55208	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, CONJUGADO, MARCA BEGEL





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 9

55235	TELEVISOR, LED, 32 POL, MARCA LG, MODELO 32LN540B, PRETO - PDDE/2013
55241	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI
55272	ARMÁRIO DE AÇO, A=1,60 X L=0,90 X P=0,45M, MARCA SILMAX - OC/2013
55276	ARMÁRIO DE AÇO, A=1,60 X L=0,90 X P=0,45M, MARCA SILMAX - OC/2013
55631	ESTANTE EM AÇO SAE 1010, CONTENDO 06 PRATELEIRAS, MARCA HMETAL - OC/2013
55687	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA POLTRONAS LG - OC/2013
55703	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55704	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55706	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55711	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55713	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55715	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55716	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55719	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55720	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55721	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55723	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55725	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55730	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55731	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55735	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55736	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55738	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55741	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55743	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55744	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55745	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55746	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55752	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55753	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55755	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55759	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55761	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55762	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55763	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55766	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55769	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55770	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55773	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55799	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55805	FORNO MICROONDAS, 31 LITROS, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX
55931	FORNO MICROONDAS, 23 LITROS, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX, MODELO MFE33
55937	TELEFONE SEM FIO, MARCA INTELBRAS - OC/2013
56000	CADEIRA FIXA, COR PRETA, MARCA PERFLEX
56188	MONITOR, LCD, 17 POL, MARCA AOC - FUNDEB
56189	MONITOR, LCD, 17 POL, MARCA AOC - FUNDEB
56229	CADEIRA FIXA, COR PRETA, MARCA PERFLEX
56246	MESA ESCRIVANINHA, C=1,40 X P=0,70 X A=0,75M, 03 GAVETAS, MARCA PERFLEX
56250	MESA ESCRIVANINHA, C=1,40 X P=0,70 X A=0,75M, 03 GAVETAS, MARCA PERFLEX
56336	FORNO MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA, MARCA LG
56340	LIQUIDIFICADOR, MARCA MONDIAL
56344	LIQUIDIFICADOR, MARCA MONDIAL
56345	LIQUIDIFICADOR, MARCA MONDIAL
56346	LIQUIDIFICADOR, MARCA MONDIAL
56354	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56360	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56381	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56385	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56387	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56388	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56389	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56394	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56401	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56406	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56407	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56408	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56409	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56410	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56411	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56412	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56414	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56418	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56422	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56433	FOGÃO A GÁS COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, MARCA ATLAS
56506	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, MARCA LIBELL - OC/2013
56507	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, MARCA LIBELL - OC/2013
56508	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, MARCA LIBELL - OC/2013
56704	LAVADORA DE ROUPAS, 15 KG, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX - FUNDEB



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 10

56706	LAVADORA DE ROUPAS, 15 KG, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX - FUNDEB
56709	LAVADORA DE ROUPAS, 15 KG, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX - FUNDEB
56724	FOGÃO, INDUSTRIAL, 6 BOCAS, MARCA ITAJOBÍ
56739	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA GALZERANO - OC/2013
56740	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA GALZERANO - OC/2013
56745	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ, MARCA GALZERANO - OC/2013
56778	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56785	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56791	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56797	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56844	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56847	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56848	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56849	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56850	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56851	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56853	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56854	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56855	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA MÓVEIS ANDRIELI - OC/2013
56867	QUADRO BRANCO (LOUSA), MARCA SOUZA - IGD/PBF/2013/MDS
56980	FREEZER, HORIZONTAL, 2 PORTAS, 500 LITROS, COR BRANCA, MARCA FRICON
57043	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA ARQPLAST - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57181	BEBÊ CONFORTO, MARCA VOYAGE
57183	BEBÊ CONFORTO, MARCA VOYAGE
57200	BEBÊ CONFORTO, MARCA VOYAGE
57295	LONGARINA PLÁSTICA COM 05 LUGARES, MARCA REALME
57430	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ, MARCA GALZERANO
57442	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, MARCA LIBELL - FUNDEB
57498	CÂMARA DE CRESCIMENTO (ESTUFA), MARCA TOLINOX - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57517	CENTRÍFUGA DE FRUTAS, MARCA MONDIAL
57578	COMPUTADOR, ALL-IN-ONE, MARCA LENOVO, MODELO THINK
57688	CAFETEIRA ELÉTRICA, MARCA CADENCE
57713	SANDUICHEIRA, MARCA SUZUKI
57726	SANDUICHEIRA, MARCA SUZUKI
57730	SANDUICHEIRA, MARCA SUZUKI
57734	SANDUICHEIRA, MARCA SUZUKI
57817	EXAUSTOR MONOFÁSICO DE 30 CM, MARCA VENTISOL
57818	EXAUSTOR MONOFÁSICO DE 30 CM, MARCA VENTISOL
57828	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO PARA 06 LITROS, MARCA CEMAF
57829	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO PARA 06 LITROS, MARCA CEMAF
57865	BERÇO COM COLCHÃO, MARCA RODIAL/ORTOBOM - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
57880	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN - FUNDEB
57883	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN - FUNDEB
57889	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN
57902	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN
57919	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN - FUNDEB
57921	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN - FUNDEB
57922	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN - FUNDEB
57928	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN - FUNDEB
57948	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES E TURBO, MARCA WALITA
57969	MONITOR, LCD, 17 POL, MARCA LG, MODELO L1750S - CVTOO/2014-01
57990	LAVADORA DE ROUPAS, 15 KG, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX -FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58024	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM, MARCA VENTISOL
58025	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM, MARCA VENTISOL
58026	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM, MARCA VENTISOL
58036	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM, MARCA VENTISOL
58040	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM, MARCA VENTISOL
58131	RÁDIO PORTÁTIL, MARCA PHILCO
58132	RÁDIO PORTÁTIL, MARCA PHILCO
58133	RÁDIO PORTÁTIL, MARCA PHILCO
58155	RÁDIO PORTÁTIL, MARCA PHILCO
58343	MONITOR, LCD, 19 POL, MARCA SAMSUNG
58365	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58366	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58385	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58387	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58444	MONITOR, LCD, 19 POL, MARCA SAMSUNG
58450	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58463	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58467	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58473	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58475	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58477	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58478	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58479	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58483	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 11

58486	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58488	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58490	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58505	CADEIRA FIXA, MARCA TOKCHAIR
58507	CADEIRA FIXA, MARCA TOKCHAIR
58540	COMPUTADOR, MARCA HP, MODELO 4300
58554	COMPUTADOR, MARCA HP, MODELO 4300
58563	COMPUTADOR, MARCA HP, MODELO 4300
58584	MONITOR, LCD, 19 POL, MARCA SAMSUNG
58597	MONITOR, LCD, 19 POL, MARCA SAMSUNG
58672	CARTEIRA ESCOLAR, COR AMARELA, MARCA BRINQUEDOS PARANÁ - FUNDEB-CJ C/20 UN
58821	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MARCA TOK CHAIR
58828	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MARCA TOK CHAIR
58831	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MARCA TOK CHAIR
58904	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, MARCA REALME
58905	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, MARCA REALME
58910	REPRODUTOR DVD/BLU-RAY, MARCA SONY
58916	REPRODUTOR DVD/BLU-RAY, MARCA SONY
58925	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, 3 LITROS, MARCA LATINA
58954	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, CAPACIDADE DE 3 LITROS, MARCA LATINA
58956	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, CAPACIDADE DE 3 LITROS, MARCA LATINA
58957	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, CAPACIDADE DE 3 LITROS, MARCA LATINA
59017	CADEIRA PARA PROFESSOR, COR AMARELO LIMA, MARCA REIFLEX
59080	CADEIRA FIXA, NA COR PRETA, MARCA REIFLEX
59119	CADEIRA FIXA, NA COR PRETA, MARCA REIFLEX
59229	LONGARINA PLÁSTICA COM 05 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA, MARCA CIAFLEX
59237	LONGARINA PLÁSTICA COM 05 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA, MARCA CIAFLEX
59238	LONGARINA PLÁSTICA COM 05 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA, MARCA CIAFLEX
59239	LONGARINA PLÁSTICA COM 05 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA, MARCA CIAFLEX
59251	CADEIRA EMPILHÁVEL, COR AZUL MARINHO, MARCA LG POLTRONAS
59293	CADEIRA EMPILHÁVEL, COR AZUL MARINHO, MARCA LG POLTRONAS
59300	CADEIRA EMPILHÁVEL, COR AZUL MARINHO, MARCA LG POLTRONAS
59302	CADEIRA EMPILHÁVEL, COR AZUL MARINHO, MARCA LG POLTRONAS
59303	CADEIRA EMPILHÁVEL, COR AZUL MARINHO, MARCA LG POLTRONAS
59304	CADEIRA EMPILHÁVEL, COR AZUL MARINHO, MARCA LG POLTRONAS
59308	CADEIRA EMPILHÁVEL, COR AZUL MARINHO, MARCA LG POLTRONAS
59318	MESA COM 4 CADEIRAS, MARCA SCHAEFER
59583	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE
59585	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE
59587	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE
59628	BIOMBO TRIPLA, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA LEVITA
59630	BIOMBO TRIPLA, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA LEVITA
59646	ESCADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, 2 DEGRAUS, MARCA CHS
59664	ESCADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, 2 DEGRAUS, MARCA CHS
59683	MESA AUXILIAR EM INOX, MARCA LEVITA
59730	BANQUETA GIRATÓRIA (MOCHO), MARCA LEVITA
59740	COMPUTADOR, MARCA ASUS - PDDE/2013 - ACESS
59744	CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA COM MESA, MARCA VANZETTI - PDDE/2013 - ACESS
59801	LIQUIDIFICADOR COM 4 VELOCIDADES, MARCA ARNO
59802	LIQUIDIFICADOR COM 4 VELOCIDADES, MARCA ARNO
59806	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, MARCA LIBELL
59893	COMPUTADOR, MARCA LENOVO, MODELO THINK
59903	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, MARCA ORTOMETAL
59918	COLETOR DE ROUPAS, MARCA RENASCER
59981	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, COR PRETA, MARCA REALME
60206	MESA COM 04 CADEIRAS (CONJUNTO), PVC, COR BRANCA, MARCA GOYANA - OC/2014
60252	LIQUIDIFICADOR COM COPO MONOBLOCO EM AÇO INOX, MARCA VITALEX
60273	LAVADORA DE ROUPAS, 8KG, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX, MODELO LTD09
60374	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 6 LITROS, MARCA CEMAF - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
60375	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 6 LITROS, MARCA CEMAF - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
60386	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 6 LITROS, MARCA CEMAF - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
60529	ARMÁRIO, MDF, SAPATEIRA MASTER, COR BRANCO - PDDE/2014
60558	BANCO, 1,80MX0,30MX0,30M (CXAXL) - PDDE/2014
60559	MINI GRILL, ELÉTRICO, MARCA NEW QUEEN, 127V - PDDE/2014
60613	ASPIRADOR CIRÚRGICO, MARCA INALAMED
60663	RÁDIO PORTÁTIL, MARCA PHILIPS
60666	RÁDIO PORTÁTIL, MARCA PHILIPS
60668	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 6 LITROS, MARCA CEMAF - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
60691	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ, MARCA GALZERANO - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
60707	BANCO PARA REFEITÓRIO COM ENCOSTO - PDDE/2014
60712	ESTANTE ARAMADA SIMPLES PARA LIVROS, COR BRANCA - PDDE/2014
60713	ESTANTE ARAMADA SIMPLES PARA LIVROS, COR BRANCA - PDDE/2014
60714	ESTANTE ARAMADA SIMPLES PARA LIVROS, COR BRANCA - PDDE/2014
60721	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, C=110XL=60XA=75, COR CINZA - PDDE/2014
60722	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, C=110XL=60XA=75, COR CINZA - PDDE/2014
60723	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, C=110XL=60XA=75, COR CINZA - PDDE/2014



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 12

60724	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, C=110XL=60XA=75, COR CINZA - PDDE/2014
60725	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, C=110XL=60XA=75, COR CINZA - PDDE/2014
60779	ESTANTE PARA LIVROS, MODELO REVISTARIA, MARCA CARLU - PDDE/2014
60786	APARELHO DE SOM PORTÁTIL, MARCA PHILCO - PDDE/2014
60812	LIQUIDIFICADOR, 2 LITROS, COR PRETO, MARCA ARNO, MODELO LN7 - PDDE/2014
61007	SOFÁ, 3 LUGARES, MARCA IMPERIAL
61009	SOFÁ, 3 LUGARES, MARCA IMPERIAL
61097	ORGANIZADOR (COLMÉIA), MARCA FRESO - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
61116	BEBÊ CONFORTO, MARCA STILL BABY - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
61149	TRITURADOR PARA MEDICAMENTOS, MARCA TEPHON BLENDER
61151	MICROFONE SEM FIO, MARCA SHURE SM 58 PG
61169	COMPUTADOR, MARCA LENOVO, MODELO THINK
61238	CADEIRA, SECRETÁRIA, FIXA, COR CINZA, MARCA TOP LINE - OC/2014
61241	CADEIRA, SECRETÁRIA, FIXA, COR CINZA, MARCA TOP LINE - OC/2014
61337	COMPUTADOR, MARCA LENOVO - OC/2014
61403	CADEIRA, SECRETÁRIA, FIXA, COR CINZA, MARCA TOP LINE - OC/2014
61420	CADEIRA, SECRETÁRIA, FIXA, COR CINZA, MARCA TOP LINE - OC/2014
61435	MINI SYSTEM, 500W, RMS, MARCA PHILIPS
61503	MONITOR, LED, 20 POL, MARCA LG, MODELO E2011P
61506	MONITOR, LED, 20 POL, MARCA LG, MODELO E2011P
61606	RÁDIO PORTÁTIL, COM CD, AM/FM E USB - PDDE/2014
61627	MICRO SYSTEM, MARCA POWER PACK - OC/2014
61631	MICRO SYSTEM, MARCA POWER PACK - OC/2014
61641	MICRO SYSTEM, MARCA POWER PACK - OC/2014
61653	NOBREAK, 600VA, MARCA RAGTECH - OC/2014
61654	NOBREAK, 600VA, MARCA RAGTECH - OC/2014
61655	NOBREAK, 600VA, MARCA RAGTECH - OC/2014
62166	BANCO PARA REFEIÇÃO, JUVENIL, 200X30X37CM (CXLXA), COR KIWI, MARCA PERFLEX
62177	BANCO PARA REFEIÇÃO, INFANTIL, COR AMARELO LIMA, MARCA PERFLEX
62555	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ, MARCA GALZERANO - OC/201
62567	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA PRIME BABY - OC/2014
62576	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA PRIME BABY - OC/2014
62578	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA PRIME BABY - OC/2014
62588	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA PRIME BABY - OC/2014
62598	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA PRIME BABY - OC/2014
62599	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA PRIME BABY - OC/2014
62603	TELEFONE SEM FIO, MARCA INTELBRAS, MODELO TS40 - MCMVRB
62643	TELEVISOR, LCD, 42 POL, MARCA CCE - OC/2014
62644	TELEVISOR, LCD, 42 POL, MARCA CCE - OC/2014
62645	TELEVISOR, LCD, 42 POL, MARCA CCE - OC/2014
62724	VENTILADOR, COLUNA, 60CM, MARCA ARGE - OC/2014
62910	REPRODUTOR DE DVD, MARCA MONDIAL, MODELO D10 - PDDE/2014-02
63077	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇO, COR PRETA, MARCA GEATA - OC/2014
63082	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇO, COR PRETA, MARCA GEATA - OC/2014
63099	ARMÁRIO DE AÇO, MARCA PRISMA
63109	ROCADEIRA LATERAL, MARCA KAWASHIMA, MODELO KW26L - OC/2014
63133	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MARCA LAVOR WASH - OC/2014
63149	COMPUTADOR, ALL-IN-ONE, MARCA HP, MODELO PROONE 400
63167	PROJETOR MULTIMÍDIA, MARCA BENQ, MODELO MX618ST
63185	ARMÁRIO, AÇO, 1,98X0,90X0,40M (AXCXP), COR BRANCO GELO, MARCA VEGEL - OC/2014
63187	ARMÁRIO, AÇO, 1,98X0,90X0,40M (AXCXP), COR BRANCO GELO, MARCA VEGEL - OC/2014
63223	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA MARTIFLEX
63246	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA MARTIFLEX
63276	TELEFONE SEM FIO, MARCA PANASONIC - OC/2014
63281	ACESS POINT, 13 PORTAS, MARCA TP LINK - CONTRATO 792947/2013/SNJ/SG/PR
63334	CADEIRA, GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COR PRETA, MARCA TOP LINE
63356	ANTENA PARABÓLICA, MARCA CROMUS, MODELO KV19
63411	BANCADA, MDF, 2,00X0,70X0,75M (CXAXL), MARCA MONTREAL - OC/2014
63413	BANCADA, MDF, 2,00X0,70X0,75M (CXAXL), MARCA MONTREAL - OC/2014
63415	BANCADA, MDF, 2,00X0,70X0,75M (CXAXL), MARCA MONTREAL - OC/2014
63416	BANCADA, MDF, 2,00X0,70X0,75M (CXAXL), MARCA MONTREAL - OC/2014
63483	MICROSSISTEM - MAIS EDUCAÇÃO/2014
63500	ESTANTE EXPOSITOR, MARCA ATIVA - OC/2014
63535	CADEIRA, FIXA, COR PRETA, MARCA CIAFLEX
63602	ESTANTE EXPOSITOR, MARCA ATIVA - OC/2014
63624	BEBEDOURO, COLUNA, MARCA LIBELL, MODELO MASTER - BRASIL CARINHOSO
63625	BEBEDOURO, COLUNA, MARCA LIBELL, MODELO MASTER - BRASIL CARINHOSO
63655	BEBEDOURO, COLUNA, MARCA LIBELL, MODELO MASTER
63688	CADEIRA, FIXA, PVC, COR PRETA, MARCA ORIPLAST - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
63689	CADEIRA, FIXA, PVC, COR PRETA, MARCA ORIPLAST - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
63691	CADEIRA, FIXA, PVC, COR PRETA, MARCA ORIPLAST - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
63695	CADEIRA, FIXA, PVC, COR PRETA, MARCA ORIPLAST - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
63867	CADEIRA, GIRATÓRIA, C/ BRAÇOS, COR AZUL, MARCA GEATA
63979	TELEVISOR, LED, 32 POL, MARCA PHILIPS - OC/2015
64052	BEBEDOURO, COLUNA, MARCA LIBELL - OC/2015
64053	BEBEDOURO, COLUNA, MARCA LIBELL - OC/2015
64055	BEBEDOURO, COLUNA, MARCA LIBELL - OC/2015
64120	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, MARCA BRITANIA





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 13

64310	LAVADORA DE ROUPA, 12 KG, MARCA ELECTROLUX, MODELO LT12F
64344	INALADOR, ULTRASSÔNICO
64345	INALADOR, ULTRASSÔNICO
64374	LEITOR BIOMÉTRICO, MARCA HENRY PRIME
64438	LEITOR BIOMÉTRICO, MARCA HENRY PRIME
64543	FURADEIRA DE IMPACTO, 700W, 1/2", MARCA SKILL
64571	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA, C/ BATERIA, MARCA BOSCH
64619	FORNO MICROONDAS, 30 LITROS, COR BRANCA, MARCA MIDEA - OC/2015
64626	TELEFONE, SEM FIO, MARCA GIGASET - OC/2015
64627	TELEFONE, SEM FIO, MARCA GIGASET - OC/2015
64683	LEITOR BIOMÉTRICO, MARCA NITGEN, MODELO HAMSTER III
64747	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM CHAVE PRISMA
64766	CONJUNTO DE 1 (UMA) CADEIRA E 1 (UMA) CARTEIRA ESCOLAR MULTIMETAL
64845	NOTEBOOK - TIPO III / 2015 LENOVO E431
64888	MESA COM 04 CADEIRAS (CONJUNTO), CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO GOYANA/
64953	MESA COM 04 CADEIRAS (CONJUNTO), CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO GOYANA/
64984	MESA COM 04 CADEIRAS (CONJUNTO), CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO GOYANA/
64986	MESA COM 04 CADEIRAS (CONJUNTO), CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO GOYANA/
65498	TENDA PIRAMIDAL. DIMENSÕES: 4,5M X 3M. RV2 ALTURA DE ENTRADA: 2M. ALTURA CENTR
65880	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE, C TOK CHAIR COM RODINHA, COR PRETA
66183	ROUPEIRO EM AÇO COM 04 CORPOS, DIMENSÕES: 1945X1230X400MM (AXLXP),VEGEL
66237	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA: ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS TOK CHAIR
66270	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA: ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS TOK CHAIR
66346	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 300 MM PARA AMBIENTES HOSPITALARES BARBI TC360H
66550	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARTIFLEX ESTRUTURA FIXA 04 PÉS CONFECCIONADA EM TUBO
66584	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARTIFLEX ESTRUTURA FIXA 04 PÉS CONFECCIONADA EM TUBO
66604	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARTIFLEX ESTRUTURA FIXA 04 PÉS CONFECCIONADA EM TUBO
66615	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARTIFLEX ESTRUTURA FIXA 04 PÉS CONFECCIONADA EM TUBO
66804	SOLUÇÃO INTEGRADA INTERATIVA DE COMPUTADOR E PROJEÇÃO DARUMA/PCI3500
66927	MACÁ FIXA COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO ARTMED/MOD:ART.
66942	FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, DUPLA FUNÇÃO(FREEZER OU REFRIGERADOR) FRICON
66943	BIOMBO TRIPLO, ESTRUTURA EM AÇO, DIVISÓRIA EM LONA, PINTURA EPÓXI LEVITA
66978	ESCADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE LEVITA
66980	ESCADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE LEVITA
66982	ESCADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE LEVITA
67113	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS (INFORMÁTICA) MARTIFLEX
67118	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS (INFORMÁTICA) MARTIFLEX
67162	ESCADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE LEVITA
67172	ESCADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE LEVITA
67592	MOCHO EM AÇO INOXIDÁVEL, A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, UNEMOL
67703	NOTEBOOK - TIPO III / 2015 POSITIVO
67705	SECADORA DE ROUPAS, COM TAMPO, TABELA BRASTEMP DE PROGRAMAÇÃO, BOTÃO DE REDUÇÃO
67751	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE PROLIFE/MOD
68059	DIVISORA DE MASSAS, COM CAPACIDADE DE VENANCIO 30 PÃES POR OPERAÇÃO,
68090	CADEIRA ESCOLAR ADULTO CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 3/4. MACMOBIL
68102	CADEIRA ESCOLAR ADULTO CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 3/4. MACMOBIL
68103	CADEIRA ESCOLAR ADULTO CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 3/4. MACMOBIL
68175	CADEIRA ESCOLAR ADULTO CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 3/4. MACMOBIL
68185	CADEIRA ESCOLAR ADULTO CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 3/4. MACMOBIL
68297	FORNO ELÉTRICO, AUTOLIMPANTE, GRILL, FICHER GRILL CAPACIDADE: 44 LITROS ALIME
68456	INALADOR ULTRASSÔNICO, SILENCIOSO, NÉVOA ABUNDANTE, BAIXO CONSUMO ELÉTRICO.
68459	ESPRESSO DE FRUTAS AUTOMÁTICO INDUSTRIAL EM INOX COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO
68462	SANDUICHEIRA, CAPACIDADE PARA DOIS SANDUÍCHES, CHAPAS ONDULADAS
68845	BEBEDOURO DE GARRAFA DE 20 LITROS
68851	CADEIRA FIXA
68892	CADEIRA FIXA
69607	MINI SYSTEM, 500 W, RMS, MARCA PHILIPS - OC/2016
69885	MESA CIRCULAR, MARCA ANDRIE
70099	RACK DE 8 OU 9 U, MARCA FIBERLUX
70164	ROTEADOR (WI-FI) INDOOR, MARCA UBIQUITI





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 14

70199	CONJUNTO COMPOSTO POR SWITCH, MÓDULO TRANSCEIVER, MARCA TP LINK
70632	REPRODUTOR DE DVD - PDDE/2016
70839	TELEFONE S/FIO PDDE/2016
70862	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL PDDE/2016
70864	CASINHA MDF 2 X 2,5 X 5M PDDE/2016
70865	CASINHA MDF 2 X 2,5 X 5M PDDE/2016
71054	CHALEIRA ELÉTRICA BRITANIA
71084	CHALEIRA ELÉTRICA BRITANIA
71114	RÁDIO PORTÁTIL PHILCO
71949	FREEZER, VERTICAL, 1P, 260 LITROS, MARCA CONSUL - CONV 118/2015/SEDS/FIA
72203	CADEIRA, GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, C/ BRAÇOS, MARCA GEFLEX
72214	CADEIRA, GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, C/ BRAÇOS, MARCA GEFLEX
72486	CADEIRA, FIXA, MARCA GEFLEX
72492	CADEIRA, FIXA, MARCA GEFLEX
72500	CADEIRA, FIXA, MARCA GEFLEX
72501	CADEIRA, FIXA, MARCA GEFLEX
72508	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA GEFLEX
72509	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA GEFLEX
72532	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA GEFLEX
72751	TELEVISOR, LED, 43 POL, SMARTTV, MARCA LG
72757	TELEVISOR, LED, 43 POL, SMARTTV, MARCA LG
73054	LIQUIDIFICADOR, 4 VELOCIDADES, MARCA BRITANIA - FUNDEB
73055	LIQUIDIFICADOR, 4 VELOCIDADES, MARCA BRITANIA - FUNDEB
73056	LIQUIDIFICADOR, 4 VELOCIDADES, MARCA BRITANIA - FUNDEB
73252	LIQUIDIFICADOR, 2 VELOCIDADES, MARCA BRITANIA
73767	IMPRESSORA TÉRMICA, MARCA DARUMA
74274	LAVADORA DE ROUPAS, 15 KG, MARCA COLORMAQ
74369	LIQUIDIFICADOR, 2 LITROS, COR PRETO, MARCA PHILCO
74371	LIQUIDIFICADOR, 2 LITROS, COR PRETO, MARCA PHILCO
74524	MESA P/ REFEITÓRIO, MDF, 2,00X0,65X0,54M (CXLXA), COR BRANCO - PDDE/2017
74529	BANCO P/ REFEITÓRIO, MDF, 1,65X0,61X0,24M (CXLXA) - PDDE/2017
74530	BANCO P/ REFEITÓRIO, MDF, 1,65X0,61X0,24M (CXLXA) - PDDE/2017
74678	BEBEDOURO, MARCA IBBL - 2016/PDDE/2017 - ESTRUT
75000	LAVADORA/SECADORA DE ROUPAS, 12 KG/ 7KG, MARCA ELCTROLUX -CONV 118/2015/SEDS/FIA
75017	BANCO P/ REFEITÓRIO, MDF, 1,65X0,61X0,24M (CXLXA) - PDDE/2017
76361	OTOSCOPIO, MARCA MIKATOS
76560	CAMA, SOLTEIRO, MDF, COR BRANCO, MARCA MACMOBIL - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76866	CORTADOR DE GRAMA, MARCA KAWASHIMA, MODELO LR200 - OC/2018
76872	ROÇADEIRA LATERAL, MARCA KAWASHIMA, MODELO KW43L - OC/2018
77046	FRAGMENTADORA, MARCA MENNO
77079	CONTÊINER, COR CINZA, MARCA JSN
77561	QUADRO ESCOLAR, MDF, 5X1,30M (CXL)
77823	ROTEADOR ACCES POINT INTELBRAS - PDDE/2018 QUALIDADE-EDUCAÇÃO CONECTADA
77904	ARMÁRIO EM MDP, COM DUAS PORTAS, CINCO PRATELEIRAS - PDDE/2018
77905	ARMÁRIO EM MDP COM DUAS PORTAS - PDDE 2017/2018
78136	LAVADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE PARA 15KG, MARCA ELECTROLUX
80239	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, MARCA PERFLEX
80986	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS, MARCA LUNASA 1,98X0,90X0,40

### **DECRETO Nº 901**, de 21 de agosto de 2020

Reestrutura o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES/TOLEDOPREV) e homologa o seu regimento interno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.929/2006, a Lei Federal nº 9.717/1998 e a Portaria nº 9.907/2020, do Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério de Estado da Economia,

considerando o contido no Ofício nº 037/2020-FAPES, de 12 de agosto de 2020, da Diretora Executiva do TOLEDOPREV;

considerando que o regimento interno do Comitê de Investimentos foi por ele aprovado no dia 6 de agosto de 2020, conforme respectiva Ata nº 016/2020, e também pelo Conselho de Administração, no dia 12 de agosto de 2020, conforme respectiva Ata nº 010/2020, que integram o Ofício antes mencionado,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica reestruturado o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES/TOLEDOPREV), instituído em 17 de outubro de 2012, pelo Decreto nº 920/2012, como órgão auxiliar participante do processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos do regime próprio de previdência dos servidores municipais de Toledo.

**Art. 2º** – Compete ao Comitê de Investimentos reestruturado por este Decreto:

I – sugerir as diretrizes gerais da Política de Investimentos e da gestão financeira dos recursos do FAPES, submetendo-as ao Conselho de Administração para aprovação;

II – acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do FAPES, em conformidade com os objetivos estabelecidos na respectiva política de investimentos e na legislação vigente;

III – analisar a alocação de recursos de cada segmento do mercado;

IV – propor estratégias de investimentos para



um determinado período e reavaliar as estratégias em decorrência de fatos conjunturais relevantes;

V – propor e aprovar os planos de aplicação e resgates financeiros dos recursos do FAPES em consonância com a Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações;

VI – analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando ao cumprimento da meta atuarial;

VII – analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio do FAPES;

VIII – assegurar prudência nos investimentos do FAPES;

IX – deliberar, após as devidas análises, a respeito dos investimentos e desinvestimentos;

X – observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a Resolução 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações, bem como as Portarias do Ministério da Fazenda e normativos da Secretaria de Previdência Social relativas à matéria e na Política de Investimentos;

XI – propor, se necessário, a revisão da Política Anual de Investimentos ao Conselho de Administração, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação;

XII – apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;

XIII – desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

**Art. 3º** – O Comitê de Investimentos do FAPES será composto pelos seguintes membros:

I – Diretor-Executivo do TOLEDOPREV;

II – servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES;

III – Presidente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV;

IV – Presidente do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.

§ 1º – Na hipótese de ambos os membros referidos nos incisos III e IV do **caput** deste artigo serem representantes do Executivo municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV indicarão mais um membro representante dos segurados para integrar o Comitê de Investimentos.

§ 2º – Se, por outro lado, ambos os membros referidos nos incisos III e IV do **caput** deste artigo forem representantes dos segurados, os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV indicarão mais um membro representante do Executivo para integrar o Comitê de Investimentos.

§ 3º – As reuniões do Comitê de Investimentos serão presididas pelo Diretor-Executivo do TOLEDOPREV.

**Art. 4º** – Fica, também, homologado o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, parte integrante deste Decreto, que estabelece as demais normas relacionadas à organização e ao funcionamento do

colegiado.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 920, de 17 de outubro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO TOLEDOPREV

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – O presente Regimento Interno regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do Comitê de Investimentos, como órgão auxiliar participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos do regime próprio de previdência do Município de Toledo, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos.

#### CAPÍTULO II

#### DA COMPOSIÇÃO

**Art. 2º** – O Comitê de Investimentos do FAPES será composto pelos seguintes membros:

I – Diretor-Executivo do TOLEDOPREV;

II – servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES;

III – Presidente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV;

IV – Presidente do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.

§ 1º – Na hipótese de ambos os membros referidos nos incisos III e IV do **caput** deste artigo serem representantes do Executivo municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV indicarão mais um membro representante dos segurados para integrar o Comitê de Investimentos.

§ 2º – Se, por outro lado, ambos os membros referidos nos incisos III e IV do **caput** deste artigo forem representantes dos segurados, os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV indicarão mais um membro representante do Executivo para integrar o Comitê de Investimentos.

§ 3º – As reuniões do Comitê de Investimentos serão presididas pelo Diretor-Executivo do TOLEDOPREV.

**Art. 3º** – Os membros do Comitê de Investimentos e o responsável pela gestão dos recursos, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, comprovarão possuir certificação, conforme previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, a qual será emitida por meio de processo realizado por instituição



certificadora reconhecida na forma da Portaria nº 9.907/2020.

**Art. 4º** – Os membros do Comitê de Investimentos e o responsável pela gestão dos recursos deverão comprovar, conforme previsto no inciso I do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não terem sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

**Art. 5º** – Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos da investidura nas seguintes hipóteses:

I – renúncia;

II – decisão do Conselho de Administração ou Fiscal, quando se tratarem de membros escolhidos por estes, ou por decisão do(a) Chefe do Executivo, quando representante deste;

III – conduta inadequada e incompatível com os requisitos éticos e profissionais requeridos para o desempenho do mandato;

IV – faltas injustificadas a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas, no período de um ano.

### CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

**Art. 6º** – Compete ao Comitê de Investimentos:

I – sugerir as diretrizes gerais da Política de Investimentos e da gestão financeira dos recursos do FAPES, submetendo-as ao Conselho de Administração para aprovação;

II – acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do FAPES, em conformidade com os objetivos estabelecidos na respectiva política de investimentos e na legislação vigente;

III – analisar a alocação de recursos de cada segmento do mercado;

IV – propor estratégias de investimentos para um determinado período e reavaliar as estratégias em decorrência de fatos conjunturais relevantes;

V – propor e aprovar os planos de aplicação e resgates financeiros dos recursos do FAPES em consonância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e eventuais alterações;

VI – analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando ao cumprimento da meta atuarial;

VII – analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio do FAPES;

VIII – assegurar prudência nos investimentos do FAPES;

IX – deliberar, após as devidas análises, a respeito dos investimentos e desinvestimentos;

X – observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações, bem como as Portarias do Ministério da Fazenda e normativos da Secretaria de Previdência Social relativas à matéria e na Política de Investimentos;

XI – propor, se necessário, a revisão da Política Anual de Investimentos ao Conselho de Administração, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação;

XII – apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;

XIII – desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

**Art. 7º** – No âmbito do Comitê de Investimentos, compete, privativamente, ao Diretor-Executivo do TOLEDOPREV:

I – coordenar os trabalhos;

II – estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;

III – convocar reunião ordinária ou extraordinária;

VI – apresentar os resultados dos investimentos a serem analisados;

V – elaborar demonstrativo contendo a evolução patrimonial dos investimentos, incluindo a movimentação das aplicações e resgates dos investimentos do mês anterior;

VI – elaborar e manter arquivo atualizado das atas das reuniões do Comitê de Investimentos;

VII – presidir as reuniões do Comitê de Investimentos.

**Art. 8º** – A cada membro do Comitê de Investimentos compete:

I – comparecer às reuniões do Comitê e, na hipótese de encontrar-se impedido do seu comparecimento, devidamente convocadas, informar à Coordenação do TOLEDOPREV;

II – emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem submetidas para exame;

III – tomar parte nas discussões e votações, pedindo vistas da matéria, se julgar necessário, durante a discussão e antes da votação;

IV – apresentar declaração de voto, escrita ou oral, ou se preferir, registrar sua divergência ou ressalva, quando for o caso;

V – solicitar à Coordenação do TOLEDOPREV, esclarecimentos ou informações, assim como a elaboração de pareceres financeiros sobre investimentos e a posição da carteira, desde que relacionados à sua função;

VII – exercer as atribuições legais, inerentes à função de membro do Comitê de Investimentos;

VIII – obedecer às normas regimentais.

### CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

**Art. 9º** – O Comitê de Investimentos reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação do Diretor-Executivo do TOLEDOPREV ou de qualquer de seus membros.

§ 1º – As reuniões ordinárias realizar-se-ão mensalmente, em data, hora e local segundo calendário aprovado pelos seus membros.

§ 2º – As reuniões extraordinárias realizar-se-ão conforme a necessidade e serão comunicadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º – O quórum mínimo para realização das reuniões



do Comitê de Investimentos será de maioria absoluta de seus membros.

§ 4º – Os assuntos submetidos ao Comitê serão decididos por maioria absoluta, cabendo o voto de desempate ao Diretor-Executivo do TOLEDOPREV.

§ 5º – As convocações ordinárias e extraordinárias serão feitas por escrito, ou por meio de endereço eletrônico do membro do Comitê.

§ 6º – Nenhum membro presente às reuniões poderá eximir-se de votar, exceto quando se declarar impedido por razões de ordem pessoal e devidamente justificadas.

§ 7º – Nos casos de relevância e urgência, dado o caráter do assunto em relação à preservação do patrimônio do TOLEDOPREV, poderão os membros do Comitê de Investimentos opinar e votar decisões por meio de comunicação eletrônica, devendo ser anotados a síntese do assunto e o teor da decisão na ata da próxima reunião ordinária desse evento.

**Art. 10** – Em casos de urgência, reconhecida pela maioria dos presentes na reunião, poderão ser submetidos à discussão e votação assuntos não incluídos na pauta.

#### CAPÍTULO V DAS ATAS

**Art. 11** – As matérias analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em ata, elaboradas no momento da reunião, que após aprovada, será assinada por seus integrantes, e ficará arquivada juntamente com os pareceres e posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.

Parágrafo único – As atas serão publicadas no órgão oficial do Município e site oficial do TOLEDOPREV.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12** – Sem prejuízo das normas legais e regulamentares aplicáveis, as atividades do Comitê de Investimentos reger-se-ão pela Lei que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e suas alterações, por este Regimento Interno, pela Legislação Federal que rege os Regimes Próprios de Previdência Social, pelas regras de ética e *compliance* e pelas boas práticas de governança.

**Art. 13** – A comprovação de que trata o artigo 4º será realizada a cada 2 (dois) anos, contados da data da última validação, e observará o seguinte:

- I – no que se refere à inexistência de condenação criminal, inclusive para os delitos previstos no inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990, a comprovação será efetuada mediante apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;
- II – no que se refere aos demais fatos constantes do

inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990, a comprovação será feita mediante declaração de não ter incidido em alguma das situações nele previstas.

§ 1º – Verificando-se qualquer das situações impeditivas a que se refere o **caput** deste artigo, as pessoas nele mencionadas deixarão de ser consideradas como habilitadas para as correspondentes funções.

§ 2º – A autoridade do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS competente para apreciar o atendimento aos requisitos previstos no **caput** deste artigo verificará a veracidade das informações e a autenticidade dos documentos a ela apresentados, adotando as demais providências para cumprimento das disposições deste artigo.

**Art. 14** – Caberá ao Comitê dirimir quaisquer dúvidas existentes e casos omissos deste Regimento, mediante voto da maioria absoluta dos seus membros.

**Art. 15** – Ao tomarem posse, os membros do Comitê deverão manter a confidencialidade relativa às questões do colegiado, garantindo, durante e após o exercício do seu mandato, a não divulgação de qualquer informação que tiveram, têm ou a que terão acesso no exercício de suas funções, que não esteja publicamente disponível, salvo no cumprimento de suas obrigações legais.

**Art. 16** – Este Regimento somente será modificado por decisão unânime de todos os membros que compõem o Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho de Administração.

**Art. 17** – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSELI FABRIS DALLA COSTA**  
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV

**JALDIR ANHOLETO**  
Presidente do Conselho de Administração

#### **DECRETO Nº 902**, de 21 de agosto de 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação de Toledo (CMCTI).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei “R” nº 75, de 17 de setembro de 2019,

considerando o contido no Ofício nº 37/2020-SDE/GAB, de 20 de agosto de 2020, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

**DECRETA:**





**Art. 1º** – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação de Toledo (CMCTI), os seguintes membros:

I – Cristian Diego Carpenedo, representante titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Suplente: Robson José Vozniaki;

II – Balnei Lorenço Rotta, representante titular da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos; Suplente: Jaldir Anholetto;

III – Wander Douglas Pires de Camargo, representante titular da Secretaria do Planejamento e Urbanismo; Suplente: Wagner Fernandes Quinquilo;

IV – Janice Aparecida de Souza Salvador, representante titular do Legislativo municipal; Suplente: Leandro Benedito da Silva de Moura;

V – Fernando Rigo Botelho, representante titular das instituições públicas e privadas de ensino superior; Suplente: José Dolores Vergara Dietrich;

VI – Alan Alex Debus, representante titular do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Suplente: Mariana Carvalho Garcia de Souza;

VII – Alcides Junior Sperotto, representante titular da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP/SENAI); Suplente: Eliane Ritter;

VIII – Marcio Pinheiro, representante titular da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Marcos Thielke;

IX – Anaide Ines Holzbach de Araújo, representante titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET); Suplente: Rubia Fabiana Porsch;

X – Lidio Michels, representante titular da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Suplente: Astor Pedro Christ;

XI – Alexandre Luiz Franco, representante titular das cooperativas com sede em Toledo; Suplente: Greyce Eluiza Baldessar.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**DECRETO Nº 903**, de 21 de agosto de 2020

Denomina **Unidade de Saúde “Luis Gustavo Cassel”** o equipamento de atendimento à saúde implantado no Distrito de Bom Princípio do Oeste, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica denominada **Unidade de Saúde “Luis Gustavo Cassel”** o equipamento de atendimento à saúde implantado no lote urbano nº 4 da quadra nº 26, Rua Matelândia, no Distrito de Bom Princípio do Oeste, neste Município de Toledo, como homenagem póstuma por contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 325**, de 21 de agosto de 2020

Altera a Portaria nº 479/2018, que nomeou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 041/2020-FAPES, de 20 de agosto de 2020, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 479, de 19 de novembro de 2018, que nomeou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...  
I – ...  
...  
c) Valdecir Neumann; Suplente: Renato Augusto Eidt.  
...  
”

**Art. 2º** – ...  
I – ...  
a) Lucélia Giaretta Mattiello; Suplente: Astor Pedro Christ.  
...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de





sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 326**, de 21 de agosto de 2020

Designa **Aline Cristiane Alebrante Salvador** para exercer a função de secretária titular da Escola Municipal Washington Luiz, do Distrito de Novo Sobradinho, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 502/2020-SMED, de 14 de agosto de 2020, da Secretaria da Educação do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Aline Cristiane Alebrante Salvador** para exercer, a contar de **24 de agosto de 2020**, a função de secretária titular da Escola Municipal Washington Luiz, do Distrito de Novo Sobradinho, neste Município, com as vantagens a ela inerentes.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de papel offset A4, A3 e papel bobina para impressora plotter, para desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais de: Administração (Almoxarifado); Assistência Social e Proteção a Família; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Comunicação; Cultura; Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Inovação e Turismo; Educação; Esportes e Lazer; Fazenda e Captação de Recursos; Habitação, Serviços e Obras

Públicas; Infraestrutura Rural; Juventude; Planejamento e Urbanismo; Política para Mulheres, Recursos Humanos; Saúde; Segurança e Trânsito; bem como da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST) e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do FPM  Medida Provisória nº 815/2017 e do MDS segundo Plano de Ação e Portaria 2.601/2018, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 09 DE SETEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 318.632,14 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de fechamento da quadra de esporte da Escola Osvaldo Cruz, localizada na Rua Bento Gonçalves, Quadra 39, Lote 760, Chácara 86, Distrito de Vila Nova, REGIÃO 13 - Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10 de SETEMBRO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.435,90 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 074/2020**

**PROPONENTE:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

**CIDADE:** Toledo ESTADO: PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de edificação existente/extensão do Centro Comunitário Linha Tapuí de Parte do Lote rural nº 69, integrante da gleba nº 1, primeira parte da Colônia São Francisco, neste município de Toledo  PR, conforme Projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 86.528,68 (oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da



Lei 8.666/93.

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 0587/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de edificação existente/extensão do Centro Comunitário Linha Tapuí de Parte do Lote rural nº 69, integrante da gleba nº 1, primeira parte da Colônia São Francisco, neste município de Toledo □ PR, conforme Projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 86.528,68 (oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Contrato firmado em 21 de agosto de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 074/2020.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020**

PROPOSTANTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Pavimentação Asfáltica de parte da Estrada Rural OT 301 (880 m entre os pontos 24°29'12,01"S;53°49'11,54"O e 24°29'10,26"S;53°48'41,77"O), Linha Dois Marcos, Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 485.231,49 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 0588/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Pavimentação Asfáltica de parte da Estrada Rural OT 301 (880 m entre os pontos 24°29'12,01"S;53°49'11,54"O e 24°29'10,26"S;53°48'41,77"O), Linha Dois Marcos, Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 485.231,49 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove

centavos). Contrato firmado em 21 de agosto de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 075/2020.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020**

PROPOSTANTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica em diversas vias da área urbana deste município de Toledo – PR, conforme orçamento e cronograma físico-financeiro, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor R\$ 838.880,20 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços solicitados na ordem e serviço, em até 20 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. A execução do serviço será realizada mediante ordem de serviço emitida pela diretoria da secretaria, acompanhada da localização e quantitativo estimado do serviço a ser prestado. Após a execução, o quantitativo exato será apurado para posterior prestação de contas e faturamento pela empresa executora. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 0591/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica em diversas vias da área urbana deste município de Toledo – PR, conforme orçamento e cronograma físico-financeiro, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor R\$ 838.880,20 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos). Contrato firmado em 21 de agosto de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 076/2020.

#### **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 21

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	562/2020	60218	220	110	297

Zélia da Paz Pereira  
Fiscal em Meio Ambiente

### **COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL**

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º:**

Ministério da Saúde	Enfrentamento da Emergência de Saúde – COVID-19 portaria 1.666/2020	14/08/2020	649.485,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências do Salário Educação	17/08/2020	356.527,59
Ministério da Economia	Cota parte da Compensação financeira de recursos minerais	17/08/2020	4.769,01
Ministério da Saúde	Incentivo financeiro para ações de Vigilância em Saúde	18/08/2020	22.589,66
Ministério da Saúde	Enfrentamento da Emergência de Saúde – COVID-19 portaria 1.666/2020	19/08/2020	748.405,00
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/08/2020	337.181,60
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/08/2020	68,51

**BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020  
CONVOCAÇÃO Nº 14**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**

SILVANA P MASSING

VANIA NOVAIS ALVES DE JESUS

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 28 de agosto de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2020  
CONVOCAÇÃO Nº 08**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:**

EMANUELA GONCALVES DE CAMPOS

VICTOR HUGO PIRES BARCELOS

MARINA DE LIMA CHINI

**PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – PEDIATRA I:**

MANICA OLÍMPIA DALL OGLIO POLETTI

PAULA BRAGATO FUTAGAMI

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 28 de agosto de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





## ATA Nº 017/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete da Coordenação do TOLEDOPREV no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de julho de 2020; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; 4) Desempenho dos investimentos no mês de julho de 2020; 5) Análise e deliberações sobre propostas de investimentos e desinvestimentos; 6) Emissão de parecer referente ao mês de Julho para o Conselho Fiscal; 7) Apreciação e aprovação do Plano de Ação Mensal de Gestão dos Recursos Financeiros e Cronograma período setembro a dezembro de 2020.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião destacando que a fim de seguir o procedimento exposto no item 3.2.7 do Manual do Pró Gestão, as reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos passarão a ter como pauta mínima os itens de um a seis apresentados para esta reunião. Em seguida iniciou-se a discussão da pauta sendo: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de julho de 2020;** apresentado pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV o extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com os respectivos saldos, rentabilidades enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010 e política de investimentos do RPPS, informação de gestor e administrador, PL dos fundos investidos, limites em relação a carteira de investimentos do RPPS e do fundo investido, composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de julho de 2020, com PL de R\$ 372.301.193,09, rentabilidade de 1,99% no mês frente a uma meta atuarial de 0,92%, considerando a meta de 5,87% a.a. + INPC. **2) Análise do cenário macroeconômico:** na avaliação dos membros do Comitê o mês de julho manteve o otimismo nos mercados financeiros. Alguns fatores ajudaram a sustentar o sentimento positivo no mundo. Algumas economias, principalmente aquelas que sofreram com a pandemia primeiro, já estão mostrando sinais claros de recuperação. Além disso, os bancos centrais pelo mundo continuam com pacotes de estímulo, aumentando a liquidez e a busca por ativos de risco. Isso gerou altas nas bolsas de valores, aumento dos preços das commodities e valorização das moedas emergentes contra o dólar. No Brasil, apesar de a pandemia ainda não estar controlada, o relaxamento das políticas de isolamento nas grandes cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, tem dado sinais de retomada econômica. Além disso, o início da tramitação da reforma tributária apresenta sinais de melhora na esfera política. Todos esses fatores influenciaram os mercados locais que mostraram forte alta da bolsa, queda do dólar e fechamento das taxas de juros. Também foram analisados os dados do Relatório Focus de 14 de agosto em comparação a 10 de julho deste ano. A projeção de inflação (IPCA) para 2020 passou de 1,72% para 1,67%. Para 2021, permaneceu em 3,00%. Com mais algumas surpresas positivas vindas dos indicadores de atividade econômica de curto prazo, a projeção de PIB para 2020 passou de -6,10% para -5,52%. Para 2021, permaneceu em 3,50%. A projeção da taxa de câmbio permaneceu em 5,20 para 2020 e em 5,00 para 2021. E a projeção de Selic permaneceu em 2,00% ao final de 2020, mas passou de 3,00% para 2,75% ao final de 2021. O Boletim Focus veio com poucas mudanças em relação ao relatório anterior. Entretanto, os ruídos de uma possível saída do ministro da Economia, Paulo Guedes, do governo seguem no radar. A preocupação com o limite dos gastos públicos hoje é um fato, caso isso aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento na taxa de juros e isso não seria bom para o estado da economia atual. **3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa;** a receita total no mês de julho foi de R\$ 13.586.813,31, sendo contribuições do servidor R\$ 1.326.233,20, receita patrimonial R\$ 7.239.271,42, COMPREV R\$ 376.719,69, outras receitas R\$ 12.189,34, contribuição patronal R\$ 2.600.362,17 e aporte para cobertura do déficit atuarial R\$ 2.032.037,49. Em relação às despesas com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas foi de R\$ 4.557.298,45 neste mês, observa-se uma evolução patrimonial de R\$ 9.029.188,08. Em 30 de junho de 2020 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era de R\$ 363.271.628,23 passando para R\$ 372.301.193,09 no final de julho uma evolução de 2,49%. **4) Desempenho dos investimentos no mês de julho de 2020;** todos os fundos da carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentaram retorno positivo no mês de julho, na renda fixa o destaque ficou com os fundos Caixa Brasil IMA-B 5+ e Caixa Brasil IMA B com retornos de 7,29% e 4,38% respectivamente, na renda variável os fundos que se destacaram foram o Bahia AM Valuation FIC de Fia e o Caixa FIC Ações Multigestor com retornos de 10,35% e 10,34%. Em relação ao percentual da carteira investido nos fundos a maior participação esta no Fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica que concentra 17,82% seguido do Caixa FI Brasil IMA-B com 16,29%. Observa-se que os investimentos estão aderentes a Política de Investimentos do TOLEDOPREV 2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela resolução do CMN 3922/2010. A rentabilidade consolidada do mês de julho foi de R\$ 7.239.271,42, com um retorno na renda fixa de R\$ 5.369.289,45 e na renda variável R\$ 1.869.981,97 e retorno acumulado até o mês de julho positivo em R\$ 10.089.065,81. A rentabilidade da carteira até julho foi de 3,69% frente a uma meta atuarial de 4,21% representando 87,51%. **5) Análise e deliberações sobre propostas de investimentos e desinvestimentos;** Após análise do cenário macroeconômico e expectativa de mercado, a decisão do comitê de investimentos continua sendo de adotar cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Mantém-se a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-M 1, IDKa IPCA 2A). Os demais recursos mantêm-se a decisão de aguardar um melhor





momento para possíveis realocações. Na sequência a Diretora do TOLEDOPREV apresentou para deliberação as operações de investimentos realizadas e discutidas previamente com os membros do comitê, que aprovaram por unanimidade as seguintes operações: a) na conta 492-4 aplicação no valor de R\$ 3.901.342,38 provenientes da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pelo Município de Toledo competência Julho/2020 no Fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA que atende a necessidade de manter recursos para a folha de pagamento em um Fundo menos volátil protegendo assim os recursos de possível volatilidade na data do pagamento da folha de benefícios dos aposentados e pensionistas; b) Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 367.820,74 no Fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES CNPJ 30.068.224/0001-04 provenientes da Compensação Previdenciária competência julho/2020. O objetivo do FUNDO é superar a variação do Índice Bovespa, por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam em ativos financeiros e modalidades operacionais conforme a regulamentação em vigor, e dentro dos limites estabelecidos em sua política de investimento. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. Esta aderente a Política de Investimentos, bem como a Instituição Financeira está devidamente credenciada/habilitada junto ao TOLEDOPREV. **6) Emissão de parecer referente ao mês de Julho para o Conselho Fiscal;** após análise dos relatórios foi emitido o Parecer para encaminhar ao Conselho Fiscal acompanhado dos relatórios das receitas e despesas, fluxo de caixa e relatório de acompanhamento da rentabilidade e risco carteira de investimentos para aprovação. **7) Apreciação e aprovação do Plano de Ação Mensal de Gestão dos Recursos Financeiros e Cronograma período setembro a dezembro de 2020:** A Diretora e Coordenadora do Pró Gestão Roseli Fabris Dalla Costa esclareceu que o documento faz parte das ações relacionadas à dimensão de Governança Corporativa relacionada a Política de Investimentos e trata-se de requisito a ser comprovado para o nível II da certificação. Que o Plano compreende o período de setembro a dezembro de 2020, descreve 18 atividades, com prazos para acompanhamento e execução divididas em primeira e segunda quinzena de cada mês. Que algumas das atividades descritas são de acompanhamento diário, outras mensais e até mesmo anual. Após a análise e esclarecidas às dúvidas foi aprovado por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos.

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA CPA-10  
17/04/2022

Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados  
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** os Conselheiros Suplentes, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, **no dia 26 de agosto de 2020**, às 08h30min, por meio eletrônico.

#### PAUTA:

- Deliberar acerca de Professor de Apoio para atuação com crianças e adolescentes no Ensino Fundamental e Médio, com exposição do Núcleo Regional de Educação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 24 de Agosto de 2020

Edição nº 2.694

Página 25

### INFORME:

a) Reuniões da Mesa Diretora.

Toledo, 20 de agosto de 2020.

**IVONE LAGUNA**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2019-2021

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.